



CÂMARA MUNICIPAL DE CAPUTIRA

Rua Sebastião Palmeira, 21 – Centro – Minas Gerais – CEP: 36.925-000
Telefax: 31-3873-5102 – CNPJ: 71.266.910/0001-69

INDICAÇÃO Nº49/2025



Exmº. Sr. Presidente, e demais Vereadores integrantes desta Egrégia Câmara Municipal.

O vereador que esta subscreve, em pleno exercício de seu cargo e legalmente amparado pelo Regimento Interno desta Casa, vem respeitosamente **INDICAR** ao Exmº. Sr. Prefeito Municipal, após os trâmites regimentais, que providencie:

- a- A disponibilidade de um veículo para atender a Secretaria Municipal de Obras;
- b- Reforma da ponte do Córrego São Francisco próximo á propriedade do Sr. Adenir.

JUSTIFICATIVA: O setor de obras é essencial para o desenvolvimento da nossa cidade, sendo responsável pela execução de diversas obras públicas, como manutenção de infraestruturas e fiscalização de projetos. No entanto, a falta de um veículo, tem prejudicado a eficiência do setor. Já quanto a reforma, a situação precária da ponte está colocando em risco a segurança dos motoristas e demais moradores que trafegam pelo local diariamente.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Caputira/MG, aos 05 dias de março de 2025.

Júlio Rodrigues Ferreira
Júlio Rodrigues Ferreira
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE CAPUTIRA
DOCUMENTO Nº 07050100
EM 09/03/2025
<i>Sônia da Silva Aguiar</i>
ASSINATURA